

DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis nº 55-A/2010 e nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 04 de fevereiro de 2019 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, alterada pelas Leis 55-A/2010 e 66-B/2012 de 31 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio de 2017/2018 e 2019/2020 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Helena Maria Cabrita Sequeira Martins;
- 2.º vogal – Luísa Maria Gonçalves Adrião.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Ana Maria Barros Salvador Guerreiro;
- 2.º vogal – Paulo Jorge Pereira Grandela Meira.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Maria de Lurdes Pires Cruz Afonso;
- 2.º vogal – Júlia Maria Vieira Pardal Gonçalves;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Fernando José Carvalho Almendra dos Santos;
- 2.º vogal – Luísa Margarida Monteiro Dâmaso Martins;
- 3.º vogal – Maria da Graça António da Costa;
- 4.º vogal - Maria de Lourdes Almeida Martins Bernardes.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente.

05 de fevereiro de 2019

O Diretor


Dr. Aurélio Nascimento

